



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 08/2010**

**Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2010.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 08/2010**  
**Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2010.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**PORTARIA Nº 243-SPEAI/MD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Constitui Comissão Organizadora da XII Reunião de Ministros da Defesa.....7

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera dispositivos do Regulamento para o Alto Comando do Exército (R-189), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 319, de 4 de julho de 2000.....8

**PORTARIA Nº 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.....9

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 027A, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Autorização para pagamento antecipado à empresa BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG – BWB, por intermédio do Escritório Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha.....12

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....13

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Reversão do imóvel PA 08-0053.....14

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 004-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera dispositivos da Portaria nº 030-EME, de 4 de maio de 2009, que fixa as vagas dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2010.....15

**PORTARIA Nº 005-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais.....21

**PORTARIA Nº 006-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Altera as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos.....22

**PORTARIA Nº 007-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Regula a destinação para a movimentação de militares, após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas, do ano de 2009 (PCENA/2009).....23

**PORTARIA Nº 008-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Regula a destinação para a movimentação de militares, após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas, do ano de 2010 (PCENA/2010).....24

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

**PORTARIA Nº 044-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Distribui as vagas para os cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2010.....25

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PORTARIA Nº 011-COTER, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.**

APROVA a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar no âmbito da Força Terrestre.....32

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 050-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Alteração de data de aniversário de Organização Militar.....35

**NOTA Nº 001-SG/3.3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**DOBRADO MILITAR** – Autorização.....35

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 242-SEORI/MD, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....36

**CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Designação de membros de Grupo Técnico de Segurança Cibernética.....36

**SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 266-SELOM/MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA).....37

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

<b><u>PORTARIA Nº 057, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Designação para participação em viagem técnica.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Designação de oficial.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Dispensa e designação para a função de Instrutor de Guerra Eletrônica.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Oficial à disposição.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Autorização para participação em viagem de serviço.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Designação de militar para realizar avaliação para integrar a Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP).....	40
<b><u>PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Nomeação da diretoria da Fundação Habitacional do Exército.....	40

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<b><u>PORTARIA Nº 40-DGP/DSM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 41-DGP/DSM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	41

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<b><u>PORTARIA Nº 040-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 045-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	48

<b><u>PORTARIA Nº 046-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 047-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 048-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 049-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	51
<b><u>NOTA Nº 02-SG/2.8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.</u></b>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta – Publicação.....	51

**4ª PARTE**

**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

PORTARIA Nº 243-SPEAI/MD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Constitui Comissão Organizadora da XII Reunião de Ministros da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da XII Reunião de Ministros da Defesa Nacional dos Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a ser realizada no Brasil em 2010, ficando denominada CORG-XII RMDN.

§ 1º A CORG-XII RMDN, constituída por representantes do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, será responsável por planejar, elaborar, coordenar e implementar as ações necessárias à realização da XII Reunião de Ministros da Defesa Nacional dos Estados Membros da CPLP.

§ 2º A CORG-XII RMDN será estruturada para executar as atividades de apoio administrativo, operacional e financeiro, bem como as ações de gestão de pessoal, segurança, inteligência, logística, comando e controle e outras julgadas necessárias.

Art. 2º A CORG-XII RMDN será presidida pelo Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais, tendo como seu substituto eventual o Gerente da Divisão de Cooperação Internacional, e integrada por representante(s) de cada um dos órgãos a seguir indicados:

- I - Comando da Marinha;
- II - Comando do Exército;
- III - Comando da Aeronáutica;
- IV - Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia;
- V - Secretaria de Organização Institucional;
- VI - Estado-Maior de Defesa;
- VII - Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais; e
- VIII - Gabinete do Ministro da Defesa.

Art. 3º O detalhamento das atribuições dos representantes e das atividades a serem empreendidas pela Comissão junto às organizações militares e entidades civis participantes serão elaboradas pela CORG-XII RMDN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 33 de 19 Fev 10 - Seção 1).

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivos do Regulamento para o Alto Comando do Exército (R-189), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 319, de 4 de julho de 2000.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º e o § 3º do art. 10 do Regulamento para o Alto Comando do Exército (R-189), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 319, de 4 de julho de 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....” (NR)

§ 2º Os Generais-de-Exército da ativa, que estejam agregados ao Ministério da Defesa (MD) ou adidos ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), a critério do Comandante do Exército, poderão participar das sessões destinadas à seleção de oficiais para compor a Lista de Escolha para ingresso e promoção nos Quadros de Oficiais-Generais com as mesmas prerrogativas dos membros efetivos.

“Art. 10.....”

.....” (NR)

§ 3º A critério do Comandante do Exército, também estarão presentes às reuniões mencionadas nos § 1º e § 2º deste artigo os Generais-de-Exército da ativa, que estejam agregados ao MD ou adidos ao Gab Cmt Ex”.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, e de acordo com o que propõe o Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos XXII do art. 13, XVIII e XXI do art. 15 e os III e XVII do art. 4º do Anexo A, todos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial nº 806, de 17 de dezembro de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

XXII - uniforme 5º A: .....

c) uso:

3. para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), está autorizado o uso de calçado apropriado para a corrida;

e) uso facultativo com a bermuda preta para treinamento físico para Oficial e Praça;

1. treinamento físico militar;

2. atividades internas das organizações militares;

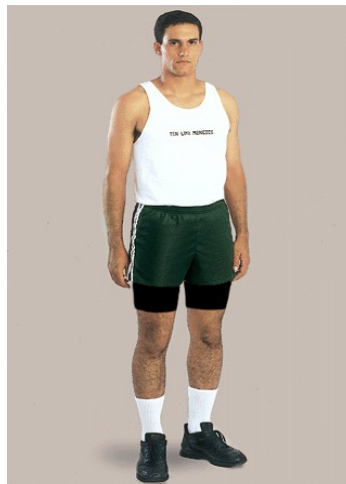


Fig 22 - D

.....” (NR)

“Art. 15. ....

XVIII - Uniforme 5º A:

b) composição:

1. bustiê preto;

3. bermuda preta para treinamento físico;

c) uso:

4. para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), está autorizado o uso de calçado apropriado para a corrida;

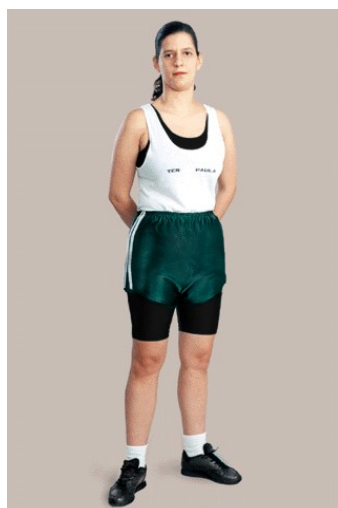


Fig 42

XXI - uniforme 5º D:

b) composição:

2. bermuda preta para treinamento físico;



Fig 44

.....” (NR)

### “ANEXO A - DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

.....  
“Art. 4º .....

.....  
III - bermuda preta para treinamento físico:

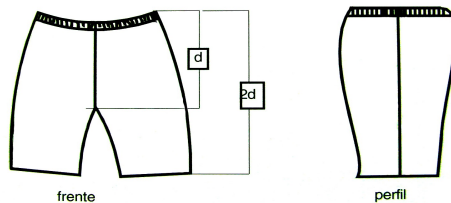


Fig 03 - bermuda preta para treinamento físico

a) confeccionada em malha elástica, na cor preta, de corte justo, com o comprimento das pernas (2d) igual à altura do gancho (d), sendo que a medida do gancho é até a cintura;

b) cintura arrematada por elástico e um cordão embutido para ajuste;”

.....  
XVII - bustiê preto para treinamento físico:

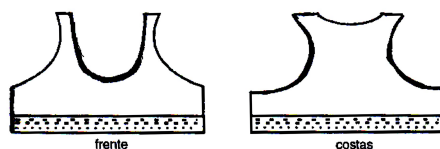


Fig 18 - bustiê preto para treinamento físico

a) confeccionado em tecido de malha elástica, na cor preta, sem mangas;

b) decote em "U" na frente e estilo “nadadora” nas costas;

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo autorizado o uso da bermuda e do bustiê verde-oliva, até 31 de dezembro de 2011.

## **DESPACHO DECISÓRIO Nº 027A/2010**

**Em 12 de fevereiro de 2010**

**PROCESSO: PO nº 64447.113/2007-23 - COLOG**

**ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG – BWB, por intermédio do Escritório Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha  
Comando Logístico**

1. Processo originário do Comando Logístico, que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG - BWB, por intermédio do Escritório Federal de Tecnologia de Defesa e Aquisições do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a) o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b) que para a execução dos serviços de manutenção reparadora, de ajuste de configuração, de treinamentos e de transportes do Projeto Leopard 1, foi celebrado com a BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG (BWB), que é a agência federal de tecnologia de defesa e aquisições do Ministério da Defesa Alemão, o Acordo de Prestação de Serviços e de Assessoria, Contrato nº 069/2007-D Log, que autoriza a BWB a preparar, negociar e assinar contratos com empresa(s) capacitada(s), em nome e por conta da parte brasileira por meio de Cartas de Mandato. Para a execução desses serviços será ainda necessária a aquisição de munições, de peças de reposição, de simuladores, de jogos de ferramentas especiais, de equipamentos de testes, a realização de cursos de especialização e a tradução de manuais técnicos;

c) que a seleção das empresas a serem contratadas será realizada pela BWB, dentro do escopo dos serviços previstos no Acordo citado na letra b) do item 2. deste Despacho, compreendendo:

- análise e avaliação de propostas de empresas relativas às condições contratuais e econômicas;

- análise e avaliação de preços propostos por empresas (auditoria de preços); e

- negociação, preparação e adjudicação de contrato(s) com empresas;

d) que empresas tradicionais, habitualmente certificadas pela parte alemã, serão convidadas a apresentar propostas relativas a execução de serviços previstos em escopo de trabalho elaborado pelo Comando Logístico. Tais propostas serão tomadas como base para as negociações posteriores;

e) que para os termos e condições aplicáveis a projetos alemães equivalentes, a BWB negociará com as empresas e repassará as propostas das empresas ao Comando Logístico, incluindo uma recomendação para a adjudicação de contrato(s);

f) que por meio de Cartas de Mandato (Anexo 2 do Acordo de Prestação de Serviços e de Assessoria) a parte brasileira autorizará a parte alemã a negociar e firmar contratos, com a(s) empresa(s) selecionada(s), para a execução dos serviços discriminados, em nome e por conta da parte brasileira. Esse(s) contrato(s) deve(m) detalhar e estipular os custos de cada um dos serviços a serem executados;

g) que o Comando Logístico, previamente à celebração do(s) contrato(s), selecionará os serviços a serem executados, em função dos recursos disponíveis para o projeto;

h) que o procedimento normal de pagamento de serviços prestados pela BWB, por ser um órgão do Governo da República Federal da Alemanha, é de adiantamento de pagamento;

i) que a aquisição de carta de crédito em banco no exterior irá onerar os custos do projeto;

j) que foi negociado com a BWB, como alternativa à aquisição da carta de crédito para a contratação das empresas, que os recursos seriam depositados em parcelas no exterior, conforme fossem liberados pelo Governo Brasileiro, e que seriam firmados contratos equivalentes aos montantes disponibilizados em conta bancária na Alemanha;

k) que os pagamentos às empresas serão realizados pela BWB, respectivamente, após o recebimento dos serviços; e

l) que visando dar continuidade ao repasse de recursos para as contratações de serviços, planejou-se incluir em Carta de Mandato ao BWB o valor de 7 168 415,73€ (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e três centavos) de serviços de manutenção nas Viaturas Blindadas Leopard 1 A5 BR, adquiridas pelo Exército Brasileiro, dou o seguinte

## **D E S P A C H O**

a. **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado, no valor de 7 168 415,73€ (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e três centavos), correspondente à inclusão em Carta de Mandato à BUNDESAMT FÜR WEHRTECHNIK UND BESCHAFFUNG – BWB de serviços de manutenção nas Viaturas Blindadas Leopard 1 A5 BR, adquiridas pelo Exército Brasileiro, com recursos do PI F6MBVTRVOBL e PI F6MBSUNOUTR, PTRES 003562, ND 44.90.39 – Fonte 0100 - Área Externa, a ser efetuado pelo Comando Logístico, devendo a contratada apresentar garantia idônea com vista a acautelar o interesse do erário em face de eventual inadimplemento de obrigação contratual.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

c. Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 029/2010**

**Em 24 de fevereiro de 2010**

**PROCESSO: PO nº 1000001/2010 - Gab Cmt Ex (DEC)**

**ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel**

**Departamento de Engenharia e Construção**

1. Processo originário da 4ª Região Militar (4ª RM), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel, onerosa e com encargo, de uma parcela com área 1.421,10 m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e vinte e um vírgula dez metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº MG 04-0210 (Quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar Belo Horizonte, 4ª Companhia de Comunicações), situado na Av. Marechal Esperidião Rosas, 400 e Avenida Perimetral Sul S/N – Bairro São Francisco – Belo Horizonte - MG, para fins de implantação de uma faixa de servidão de um interceptor de esgotamento sanitário.

2. Considerando-se os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML), da 4ª RM e de acordo com o inciso V, do art. 3º das Instruções Gerais para a Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005, dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

- a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão, à Companhia de Saneamento de Minas - COPASA, da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste despacho.
- b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.
- c. Delego competência ao Comandante da 4ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” acima.
- d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
- e. O EME, o CML e a 4ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 030/2010**

**Em 24 de fevereiro de 2010**

**PROCESSO: PO nº 1000008/2010 - Gab Cmt Ex (DEC)**

**ASSUNTO: Reversão do imóvel PA 08-0053**

**Departamento de Engenharia e Construção**

1. Processo originário do Comando da 8ª Região Militar (8ª RM), propondo a reversão à Secretaria de Patrimônio da União do imóvel PA 08 - 0053, com uma área 22.585,37m<sup>2</sup> (vinte e dois mil ponto quinhentos e oitenta e cinco vírgula trinta e sete metros quadrados), situado na Travessa Raimundo Fona, S/N, Liberdade, Santarém - PA, sob a responsabilidade administrativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção, a ser cedida à Universidade Federal do Oeste do Pará.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e do Comandante Militar da Amazônia (CMA), e de acordo com o inciso II do art. 11 das Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), dou o seguinte

### **D E S P A C H O**

- a. **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade do disposto no art.77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão das parcelas dos imóveis de que trata o item 1 deste Despacho Decisório;
- b. Restitua-se o processo à 8ª RM para providências decorrentes.
- c. Delego competência ao Comandante da 8ª RM para representar o Comandante do Exército no processo de reversão, referido na letra “a” acima.
- d. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.
- e. O EME, o DEC e o CMA tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 004-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera dispositivos da Portaria nº 030-EME, de 4 de maio de 2009, que fixa as vagas dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2010.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), pela alínea f do Inciso IV do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art.1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 030-EME, de 4 de maio de 2009, que fixa as vagas dos Cursos e Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2010, na forma que se segue:

### 1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

#### a. Cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

##### 1) Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)

**Alterar:**

ESPECIFICAÇÃO		VAGAS	
		De	Para
Oficiais com o Curso de Altos Estudos Militares	CCEM/Med	0	1

##### 2) Curso de Altos Estudos Militares (CAEM)

a) Vagas destinadas à matrícula de candidatos dispensados do concurso de admissão, satisfeitas as demais exigências da legislação em vigor:

**Alterar:**

ESPECIFICAÇÃO		Vagas		Total
		De:	Para:	
CDEM (2010)	CA 2009	3	5	5
	Dispensados	6	8	8

#### g. Cursos da Escola de Administração do Exército

##### 1) Curso de Formação do Quadro Complementar de Oficiais (QCO)

**Cancelar:**

ÁREAS	VAGAS
Comunicação Social / EsAEx	2

## h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

### Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	VAGAS			
			EB		OO/NA	
			De:	Para:	De:	Para:
CMSE	CIAvEx	Gerência Adm de Av Ex	8	3	-	-
		Gerência de Manutenção de Aeronaves	12	5	-	-
		Gerência de Manutenção de Aviônicos	6	3	-	-
		Piloto de Aeronave	20	25	-	-
		Piloto de Combate	18	18	2	5
CMA	CIGS	Operações na Selva - Cat "B"	100	83*	20	
DECEEx	EsEqEx	Instrutor de Equitação	5	12	5	
	EsEFEx	Instrutor de Educação Física	45	21	4	
		Medicina Esportiva	6	4	4	2
	EsIMEx	Avançado de Inteligência	14	15	7	
CML	CIPqdt GPB	Básico Pára-quedista	65	137**	20	

\* 03 (três) vagas para o CMO

\*\* 06 (seis) vagas destinam-se a 1º Tenentes concludentes da Escola de Saúde do Exército.

### Incluir:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DECEEx	OMS	Capacitação em Ultrassonografia Geral	8*	-
	OMS	Capacitação de Multiplicadores para Implantação dos Núcleos de Estudos em Terapias Integradas	36*	-
	HCEEx	Residência Médica	32**	-

\* Este total de vagas refere-se a soma de dois cursos anuais, previstos nas Portarias de criação

\*\* Este total de vagas refere-se a soma de oito programas de treinamentos anuais, previstos na Portaria de criação

### Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DECEEx	EsIE	Observador Aéreo	7	1
	CEP	Pós-Graduação em Administração Hospitalar	30	-
	EsMB	Curso de Gestão de Manutenção	20	-
	EsCom	Curso de Oficial de Comunicações	24	-
	EsCom	Curso de Extensão de Manutenção de Comunicações	9	3



i. Formação de Oficiais da Reserva

**Cancelar:**

CMiA	RM	OFR	Inf	Cav	Art	Eng	Com	QMB	Int	Efetivo
CMO	9ª RM	18º Blog	-	-	-	-	-	-	30	30

**Alterar:**

CMiA	RM	OFR	Inf	Cav	Art	Eng	Com	QMB	Int	Efetivo
CMP	11ª RM	BGP	De: 20						-	30
			<b>Para: 30</b>							
CML	4ª RM	CPOR/ BH	De: 20	-	-	-	-	-	De: 20	25/25
			<b>Para: 25</b>						<b>Para: 25</b>	
CMNE	7ª	15º BI Mtz	De: 20	-	-	-	-	-		25
		16º BI Mtz	De: 20							<b>Para: 25</b>

**2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS**

de: b. Cursos de Formação de Sargentos (Qualificação/2010)

para: b. Cursos de Formação de Sargentos (Qualificação/2011)

2) Área Aviação

**Alterar:**

EE/OM	CURSOS	VAGAS	
		De	Para
CIAvEx	Aviação Manutenção	20	30

4) Banda Sinfônica

**Cancelar:**

EE/OM	Instrumentos Musicais (naipes)	VAGAS
		BÁSICO
EsIE	Flauta em dó	3
	Oboé	1
	Corninglês	1
	Clarineta Alto em Mib	1
	Contrafagote	1

EE/OM	Instrumentos Musicais (naipes)	VAGAS	
		EB	OO/NA
	Saxofone Soprano em Sib	1	
EsIE	Saxofone Barítono em Mib	1	
	Horn em Sib, Fá e Mib	1	
	Timpanos e Bombo	1	
	Pratos	1	
	Tarol	1	
	Xilofone	1	
	Vibrafone	1	
	Violoncelo	8	
	Contrabaixo Acústico	4	
	Plano	1	
	Harpa	1	
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>	

d. Cursos de Especialização e Extensão para Sargentos

**Cancelar:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA SARGENTOS	VAGAS	
			EB	OO/NA
CMSE	CIAVEx	Curso de Mecânico de Armamento de Aeronaves	5	-
DECEEx	EsMB	Curso de Mecânica de Instrumento	17	2
	EsMB	Curso de Especialização em Metalurgia	15	-
	EsMB	Curso de Mecânica de Viatura Blindada	38	2
	EsMB	Curso de Mecânica de Torre de Viatura Blindada	6	2
	EsMB	Curso de Eletricidade de Viatura	18	2
	EsCOM	Curso de Telegrafia	30	-
	EsCOM	Curso Avançado de Eletrônica	15	3
	EsCOM	Curso de Operador de Equipamentos Audiovisuais	7	-
	EsCOM	Curso de Eletricidade Avançada	6	4
	EsCOM	Curso Auxiliar de Informática	16	-
	EsCOM	Curso de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação	16	2
	EsCOM	Curso Avançado de Comutação	6	-

**Incluir:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA SARGENTOS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DECEEx	EsIE	Equipamento de Engenharia	<b>18</b>	<b>2</b>
		Especialização em Mestre de Musica	<b>25</b>	-
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "D"	<b>20</b>	-

**Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA SARGENTOS	VAGAS		
			EB		OO/NA
			De:	Para:	
CIE	EsIMEx	Básico de Inteligência	18	39***	3
CMA	CIGS	Operações na Selva Cat "C"	100	83*	20
DECEX	EsEFEx	Monitor de Educação Física	48	23	2
	EsEqEx	Monitor de Equitação	7	8	3
DCT	CIGEx	Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	5	9	-
CMSE	CIAVEx	Mecânico de Aviônico	8	5	-
		Mecânico de Aeronaves	15	20	-
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pára-quedista - Concl CFS/09	180	234**	-
		Básico Pára-quedista - Pqdt Carreira	107	131	23

\* 03 (três) vagas para o CMO

\*\* 54 (cinquenta e quatro) vagas destinadas a sargentos concludentes das Escolas de Formação.

\*\*\* 2 turnos

**3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS****Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	VAGAS			
			EB		OO/NA	
			De:	Para:	De:	Para:
CMS	CIBld	Técnico de Blindados	25	21	-	-
CMSE	CIAVEx	Pilotagem Tática	14	18	2	5
DECEX	CEP	Idioma Estrangeiro – Espanhol	10	32	-	-
		Idioma Estrangeiro – Inglês	10	50	-	-

**Incluir:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DGP	DSau/HCEX	Atualização em Farmácia	12*	-
	Dsau/IBEx	Armazenamento Estratégico de DNA de Militar	12*	-
		Biossegurança em Laboratório Clínico	12*	-
		Produção de Imunobiológicos e de Manuseio de Serpentes em Cativeiro	12*	-
DGP	Dsau/OCEX	Implantodontia	12*	-
		Ortodontia	12*	-
		Prótese Dentária	12*	-
		Periodontia	12*	-
	Dsau/OMS	Ultrassonografia	12*	-
		Cirurgia Videoassistida	12*	-
		Cirurgia Oncológica e UTI/UCI Adulto	12*	-

\* Este total de vagas refere-se a soma dos três estágios anuais, previstos nas Portarias de criação

**Cancelar**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA OFICIAIS	VAGAS	
			EB	OO/NA
CMS	CIBld	Tático de Blindados	20	10
CML	EsACosAAe	Artilharia Antiaérea para – GAAe 35mm	12	-
DECEEx	EsMB	Manutenção de Viatura Automóvel e de Armamento para Of PM/BM	-	10
	EsMB	Manutenção de Viatura Automóvel para Oficiais Temporários	15	-
	EsMB	Manutenção de Armamento e Munição para Oficiais Temporários	15	-
	EsMB	Manutenção Mecânica do Sistema Fila/BOFORS/1ªF	6	-
	EsCOM	Comunicações para Oficiais Temporários	25	-
	EsIE	Observador Aéreo	7	1

**4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS****Alterar:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA SARGENTOS	VAGAS		
			EB		OO/NA
			De:	Para:	
DCT	CIGEx	Cartografia e Sistema de Informações Geográficas	5	8	-
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	5	8	-
CMS	CIBld	Técnico de Blindados	49	29	-

**Incluir:**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA SARGENTOS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DGP	DSau/HCEEx	Atualização de Armazenamento Estratégico de DNA de Militar	12*	-
		Biossegurança em Laboratório Clínico	12*	-
		UTI/UCI Adulto	12*	-
		Enfermagem em Emergência/Urgência	12*	-
		Produção de Imunológicos e Manuseio de Serpentes em Cativeiro	12*	-

\* Este total de vagas refere-se a soma dos três estágios anuais, previstos nas Portarias de criação

**Cancelar**

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA SARGENTOS	VAGAS	
			EB	OO/NA
CMS	CIBld	Tático de Blindados	84	10
DECEEx	EsMB	Manutenção do Chassi de Viatura Blindada VBC Leopard 1 A1	10	-
	EsMB	Manutenção da Torre da Viatura Blindada VBC Leopard 1 A1	10	-
	EsMB	Manutenção de Viatura Blindada VBTP M 113	6	-

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIOS PARA SARGENTOS	VAGAS	
			EB	OO/NA
DECEEx	EsMB	Manutenção do Chassi de Viatura Blindada – (VBL SOC M578/VBC OAP M 108)	5	-
	EsMB	Manutenção do Chassi de Viatura Blindada – (VBR EE – 9/ VBTP EE-11)	5	4
	EsMB	Manutenção do Chassi de Viatura Blindada – (VBC M60 A3 TTS)	10	-
	EsMB	Manutenção do Chassi de Viatura Blindada – (VBO AP M 109 A3)	10	-
	EsMB	Manutenção da Torre de Viatura Blindada – (VBC M60 A3 ATT3)	10	-
	EsMB	Manutenção da Torre de Viatura Blindada – (VBO AP M 109 A3)	10	-

## 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - tendo em vista o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais (C Prec Of), que tem por objetivo habilitar oficiais ao desempenho de cargos e ao exercício de funções de precursor paraquedista.

Art. 2º Estabelecer que o referido Curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II - funcione, a partir de 2010, no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CIPqdt GPB), em princípio, com periodicidade de 1 (um) curso por ano;

III - tenha a duração máxima de 24 (vinte e quatro) semanas, dividido em 4 (quatro) fases:

a) 1ª Fase (Nivelamento Técnico-Operacional) - 6 (seis) semanas;

b) 2ª Fase (Mestre de Salto) - 5 (cinco) semanas;

c) 3ª Fase (Lançamento Precursor) - 4 (quatro) semanas; e

d) 4ª Fase (Operações de Precursores) - 9 (nove) semanas.

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V - tenha, como universo de seleção, os capitães e tenentes de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência que estejam servindo ou que sejam voluntários a servir na Brigada de Infantaria Paraquedista, na Brigada de Operações Especiais e nas Companhias de Forças Especiais não orgânicas da Bda Op Esp, possuidores do Curso Básico Paraquedista;

VI - possibilite a matrícula no curso a partir da 2ª Fase (Mestre de Salto) para os militares enquadrados no inciso V e possuidores do Curso de Ações de Comandos (CAC);

VII - possibilite o cadastramento do Curso de Mestre de Salto pelo Departamento-Geral do Pessoal aos militares que concluírem com aproveitamento a 2ª fase do Curso de Precursor Paraquedista.

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e

IX - tenha a seleção e o relacionamento dos oficiais designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 173-EME, de 28 de setembro de 2006.

#### PORTARIA Nº 006-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - tendo em vista o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos (C Prec S Ten/Sgt), que tem por objetivo habilitar subtenentes e sargentos ao desempenho de cargos e ao exercício de funções de precursor paraquedista.

Art. 2º Estabelecer que o referido Curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II - funcione, a partir de 2010, no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CIPqdt GPB), em princípio, com a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

III - tenha a duração máxima de 24 (vinte e quatro) semanas, dividido em 4 (quatro) fases:

a) 1ª Fase (Nivelamento Técnico-Operacional) - 6 (seis) semanas;

b) 2ª Fase (Mestre de Salto) - 5 (cinco) semanas;

c) 3ª Fase (Lançamento Precursor) - 4 (quatro) semanas e;

d) 4ª Fase (Operações de Precursores) - 9 (nove) semanas.

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 20 (vinte) alunos por curso;

V - tenha, como universo de seleção, os subtenentes e sargentos de carreira de qualquer Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) que estejam servindo ou que sejam voluntários a servir na Brigada de Infantaria Paraquedista, na Brigada de Operações Especiais e nas Companhias de Forças Especiais não orgânicas da Bda Op Esp, possuidores do Curso Básico Paraquedista;

VI - possibilite a matrícula no curso a partir da 2ª Fase (Mestre de Salto) para os militares enquadrados no inciso V e possuidores do Curso de Ações de Comandos (CAC);

VII - possibilite o cadastramento do Curso de Mestre de Salto pelo Departamento-Geral do Pessoal aos militares que concluírem com aproveitamento a 2ª fase do Curso de Precursor Paraquedista.

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Educação e Cultura do Exército; e

IX - tenha a seleção e o relacionamento dos subtenentes e sargentos designados para a matrícula no curso conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, conforme as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 188-EME, de 28 de setembro de 2006.

PORTARIA Nº 007-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Regula a destinação para a movimentação de militares, após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas, do ano de 2009 (PCENA/2009).

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I, art. 38 do Decreto nº 3.182, 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei de Ensino no Exército Brasileiro e de acordo com o que prescreve a letra a. do nº 5. da Portaria nº 332, de 2 de junho de 2004, do Comandante do Exército - Diretriz sobre o aproveitamento de experiências e ensinamentos decorrentes de missões no exterior, resolve:

Art. 1º Regular a movimentação de militares após a conclusão das missões discentes - Cursos e Estágios no Exterior - PCENA/2009, objetivando valorizar a atividade de ensino realizada, possibilitar a disseminação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos e otimização do aproveitamento de recursos humanos em cargos e funções de interesse da Instituição.

Art. 2º Definir as Organizações Militares prioritárias na classificação por término das missões discentes, referente às atividades inseridas no PCENA/2009, em caráter excepcional, em complemento a Portaria nº 115-EME, de 3 de dezembro de 2008, de acordo com a relação abaixo:

Atividade	Nomenclatura	País	OM Prioritária
V09/114	Mestrado em Segurança, Defesa e Integração	Venezuela	COTER
V09/122	Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Defesa Indiana	Índia	EME
V09/131	Curso de Comando e Estado-Maior	Alemanha	ECEME

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008-EME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Regula a destinação para a movimentação de militares, após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas, do ano de 2010 (PCENA/2010).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I, art. 38 do Decreto nº 3.182, 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei de Ensino no Exército Brasileiro e de acordo com o que prescreve a letra a. do nº 5. da Portaria nº 332, de 2 de junho de 2004, do Comandante do Exército - Diretriz sobre o aproveitamento de experiências e ensinamentos decorrentes de missões no exterior, resolve:

Art. 1º Regular a movimentação de militares após a conclusão das missões discentes - Cursos e Estágios no Exterior - PCENA/2010, objetivando valorizar a atividade de ensino realizada, possibilitar a disseminação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos e otimização do aproveitamento de recursos humanos em cargos e funções de interesse da Instituição.

Art. 2º Definir as Organizações Militares prioritárias na classificação por término das missões discentes do PCENA/2010, de acordo com a relação abaixo:

Atividade	Nomenclatura	País	OM Prioritária
V10/001	Curso de Comando e Estado-Maior	Argentina	ECEME
V10/002	Curso de Comando e Estado-Maior	Uruguai	COTER
V10/003	Curso de Comando e Estado-Maior	Bolívia	COTER
V10/004	Curso de Comando e Estado-Maior	Colômbia	ECEME
V10/005	Curso Regular de Estado-Maior	Chile	EsAO
V10/006	Curso de Estado-Maior	Peru	EsAO
V10/007	Curso de Comando e Estado-Maior	Venezuela	EME
V10/008	Curso na Escola de Guerra dos EUA	EUA	EME
V10/009	Curso de Comando e Estado-Maior nos EUA	EUA	EME
V10/011	Curso de Estado-Maior (ESFAS)	Espanha	ECEME
V10/012	Curso de Estado-Maior	Portugal	ECEME
V10/013	Curso de Comando e Estado-Maior	China	COTER
V10/014	Curso de Altos Estudos Militares Nacionais	Uruguai	EME
V10/016	Curso Interforças de Defesa Nacional	França	EME
V10/017	Curso Superior de Defesa Nacional	Argentina	EME
V10/018	Curso de Direção Político-Estratégica Conjunta	Chile	EME
V10/019	Curso de Segurança Militar do Estado-Maior e Comando	China	EsAO
V10/025	Curso Avançado de Cavalaria Blindada	Chile	CI Bld
V10/028	Curso de Aperfeiçoamento de Capitães (Inf/Cav Maneuver)	EUA	EsAO
V10/034	Curso de <b>Sergeants Major</b>	EUA	EsSA
V10/035	Curso de <b>Sergeants Major</b>	EUA	EASA
V10/052	Curso de Pós-doutorado em Engenharia Civil	Portugal	IME
V10/082	Curso Superior de Logística de Materiais e Infraestrutura	Espanha	EME
V10/092	Curso de Estudos de Defesa e Estratégia	China	EME
V10/093	Curso de Comando e Estado-Maior	África do Sul	ECEME
V10/097	Curso de Comando e Estado-Maior	França	ECEME

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 044-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Distribui as vagas para os cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2010.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4, da alínea “d”, do inciso 6, das Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas Demais Forças, aprovadas pela Portaria nº 018-EME, de 8 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Distribuir as vagas referentes aos cursos e estágios em órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO À PORTARIA Nº 044-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E NAS DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2010

##### 1. FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R10/008	Curso de Inspetor de Manutenção de Aeronaves	ILA Guarulhos/SP	82	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/009	Curso de Segurança de Vôo – Módulo Prevenção	CENIPA Brasília/DF	19	4º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMA
R10/010	Curso de Ensaio de Líquido Penetrante – Nível 1	CTA São José dos Campos/SP	5	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/011	Curso de Segurança do Trabalho	ILA Guarulhos/SP	5	4º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMA
R10/012	Curso de Inspetor de Suprimento	ILA Guarulhos/SP	30	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/013	Curso de Ensaio de Líquido Penetrante – Nível 2	CTA São José dos Campos/SP	5	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/014	Curso de Prevenção de Acidentes – Fator Humano	CENIPA Brasília/DF	12	4º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMA
R10/015	Curso de Partículas Magnéticas – Nível 2	CTA São José dos Campos/SP	5	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/016	Curso de Metrologia Dimensional	CTA São José dos Campos/SP	5	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/017	Curso de Ultra-Som - Nível 1	CTA São José dos Campos/SP	8	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/018	Curso de Ultra-Som - Nível 2	CTA São José dos Campos/SP	9	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/019	Curso de Raio X – Nível 1	CTA São José dos Campos/SP	9	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/020	Curso de Raio X – Nível 2	CTA São José dos Campos/SP	9	4º B Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMA
R10/021	Curso de Segurança de Vôo – Módulo Investigação	CENIPA Brasília/DF	24	4º B Av Ex	1	Ten/Cap	CMA
R10/022	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	Cmdo 12ª-RM	1	Cap	CMA
R10/023	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	Cmdo 12ª RM	1	Maj/TC	CMA
R10/024	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	CMA	1	Maj/TC	CMA

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R10/025	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	Cmdo 4ª RM	1	Ten/Cap	CML
R10/026	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	Cmdo 4ª RM	1	Ten/Cap	CML
R10/027	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	50	1ª Cia E Cmb Pqdt	1	Ten/Cap	CML
R10/028	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	Cmdo AD/1	1	Ten	CML
R10/029	Curso Básico de Reconhecimento (CBR)	1º/10º GAv Santa Maria/RS	19	1º BI Mtz (Es)	1	Sgt	CML
R10/030	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	5	1ª Cia PE	1	Sgt	CML
R10/031	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	10	B Es Eng	1	Ten	CML
R10/032	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	14ª Cia PE	1	Ten	CMO
R10/033	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	5	14ª Cia PE	1	Sgt	CMO
R10/034	Curso de Neutralização e Destruição de Artefatos Explosivos	PAMB Rio de Janeiro/RJ	50	11ª Cia E Cmb L	1	Sgt	CMSE
R10/037	Curso de Atualização Técnica em Contra Incêndio e Salvamento	ILA Guarulhos/SP	10	11ª Cia E Cmb L	1	Sgt	CMSE
R10/038	Curso de Mestrado Profissional em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade Continuada	ITA São José dos Campos/SP	270	Cmdo Av Ex	1	Of Sp	CMSE
R10/039	Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividades Aeroportuárias	CENIPA Brasília/DF	12	Cmdo Av Ex	1	Cap/Of Sp	CMSE
R10/040	Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – Atividades Aeroportuárias	CENIPA Brasília/DF	12	Cmdo Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMSE
R10/041	Estágio de Gerenciamento Avançado da Prevenção de Acidentes	CENIPA Brasília/DF	3	Cmdo Av Ex	1	TC/Cel	CMSE
R10/042	Curso de Prevenção de Acidentes – Fator Humano	CENIPA Brasília/DF	12	Cmdo Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMSE
R10/043	Curso de Facilitadores Militares de CRM	CENIPA Brasília/DF	3	Cmdo Av Ex	2	Ten/Cap/Maj	CMSE
R10/044	Curso de Facilitadores Militares de CRM	CENIPA Brasília/DF	3	Cmdo Av Ex	2	Sgt/S Ten	CMSE
R10/045	Curso de Segurança de Voo – Módulo Prevenção	CENIPA Brasília/DF	19	Cmdo Av Ex	3	Ten/ Cap/ Of Sp	CMSE
R10/046	Curso de Segurança de Voo – Módulo Investigação	CENIPA Brasília/DF	24	Cmdo Av Ex	2	Ten/ Cap/ Of Sp	CMSE
R10/047	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/048	Curso de Segurança de Voo – Módulo Prevenção	CENIPA Brasília/DF	19	C I Av Ex	1	Of	CMSE
R10/049	Curso de Inspetor de Manutenção de Aeronaves	ILA Guarulhos/SP	82	C I Av Ex	1	Sgt/S Ten	CMSE
R10/050	Curso de Segurança do Trabalho	ILA Guarulhos/SP	5	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/051	Curso Básico de Reconhecimento (CBR)	1º/10º GAv Santa Maria/RS	19	C I Av Ex	1	Maj	CMSE
R10/052	Curso de Oficial e de Adjunto de Oficial de Ligação Antiaérea	COMDABRA Brasília/DF	7	C I Av Ex	1	Cap/Maj	CMSE
R10/054	Curso de Segurança de Voo – Módulo Prevenção	CENIPA Brasília/DF	19	1º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMSE
R10/056	Curso de Salvamento e Resgate em Atividades Aeroespacial	CTA São José dos Campos/SP	33	2º B Av Ex	1	Ten/Cap	CMSE
R10/057	Curso de Salvamento e Resgate em Atividades Aeroespacial	CTA São José dos Campos/SP	33	2º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/058	Curso de Atualização de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	16	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/059	Curso de Ensaio de Voo - Modalidade Asa Rotativa	CTA São José dos Campos/SP	313	3º B Av Ex	1	Cap/Maj	CMSE

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R10/060	Curso de Segurança de Vôo – Módulo Investigação	CENIPA Brasília/DF	24	3º B Av Ex	1	Cap/Maj	CMSE
R10/061	Estágio de Gerenciamento Avançado de Prevenção	CENIPA Brasília/DF	3	3º B Av Ex	1	Cap/Maj	CMSE
R10/062	Curso de Inspetor de Material Bélico	ILA Guarulhos/SP	10	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/063	Curso de Ensaio de Corrente Parasita – Nível 1	CTA São José dos Campos/SP	5	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/064	Curso de Ensaio de Líquido Penetrante – Nível 1	CTA São José dos Campos/SP	5	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/065	Curso de Ensaio de Líquido Penetrante – Nível 2	CTA São José dos Campos/SP	5	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/066	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	COLOG	1	Ten/Cap	COLOG
R10/067	Curso de Identificação e Delineamento de Material para Graduados	ILA Guarulhos/SP	15	D M Av Ex	1	Sgt	COLOG
R10/068	Curso de Administração de Material, Serviços e Treinamento através do Prog Sec A (CAPSA)	ILA Guarulhos/SP	15	D M Av Ex	1	Maj/TC	COLOG
R10/069	Curso de Atividade Alfandegária	ILA Guarulhos/SP	5	D M Av Ex	1	Cap/Maj	COLOG
R10/070	Curso de Atividade Alfandegária	ILA Guarulhos/SP	5	D M Av Ex	1	Sgt/S Ten	COLOG
R10/071	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	DCT	1	OfSp	DCT
R10/072	Curso de Mestrado em Aplicações Operacionais / Mestrado em Comando e Controle	CTA São José dos Campos/SP	705	CIGE	1	Ten/Cap	DCT
R10/073	Curso de Agente de Corrosão	ILA Guarulhos/SP	10	AGR	1	Ten/Cap	DCT
R10/074	Curso de Mestrado em Aplicações Operacionais (L-06) – Área de Análise Operacional	CTA São José dos Campos/SP	705	CIGE	1	Ten/Cap	DCT
R10/075	Curso de Administração de Patrimônio para Oficiais e Graduados	ILA Guarulhos/SP	5	DEC	1	Ten/ Cap/ OfSp	DEC
R10/076	Curso de Avaliação de Imóveis	ILA Guarulhos/SP	10	DEC	2	Of	DEC
R10/077	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB para Oficiais	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	12	EsSA	1	Ten/Cap	DECEX
R10/078	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	5	EsSA	1	Sgt	DECEX
R10/079	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	EsPCEX	1	Ten/Cap	DECEX
R10/080	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EASA	1	Ten/Cap	DECEX
R10/081	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsSA	1	Ten/Cap	DECEX
R10/082	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsPCEX	1	Ten/Cap	DECEX
R10/083	Curso de Polícia Judiciária Militar na FAB	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	5	EsCom	1	Sgt	DECEX
R10/084	Curso de Atualização de Suprimentista	ILA Guarulhos/SP	16	EsMB	1	Sgt	DECEX
R10/085	Estágio Básico de Sensoriamento Remoto	CIAAR Belo Horizonte/MG	81	EsIE	1	Ten/Cap	DECEX
R10/086	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsCom	1	Ten/Cap	DECEX
R10/087	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsAEx/ CMS	2	Ten/Cap	DECEX
R10/088	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsACosAAe	1	Ten/Cap	DECEX
R10/089	Curso de Administração de Ensino	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	19	EsMB	1	Ten/Cap	DECEX

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
R10/090	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	DGP	1	Ten/Cap	DGP
R10/091	Curso de Administração de Recursos Humanos	CIEAR Rio de Janeiro/RJ	32	EME	1	Ten/Cap	EME
R10/092	Estágio de Gerenciamento Avançado de Prevenção	CENIPA Brasília/DF	3	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/093	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	COLOG	1	Of	COLOG
R10/094	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	SEF	1	Of	SEF
R10/096	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA Guarulhos/SP	15	Gab Cmt Ex	1	Of	Gab Cmt Ex
R10/097	Curso de Política e Estratégia Aeroespacial (CPEA)	ECEMAR Rio de Janeiro/RJ	284	Gab Cmt Ex	2	Of Sp	Gab Cmt Ex
R10/159	Curso de Cargas Perigosos	CECAN Rio de Janeiro/RJ	5	4º B Av Ex	1	Sgt/ S Ten	CMA
R10/161	Curso de Especialista em Informações Aeronáuticas	ICEA São José dos Campos/SP	145	Cmdo Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/162	Curso de Especialista em Informações Aeronáuticas	ICEA São José dos Campos/SP	145	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
R10/163	Curso de Especialista em Informações Aeronáuticas	ICEA São José dos Campos/SP	145	4º B Av Ex	1	Sgt	CMA
R10/164	Curso de Planejamento de Manutenção - Nível Parque	ILA Guarulhos/SP	10	Pq R Mnt / 12ª RM	1	Ten/Cap	CMA
R10/166	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	10	11ª Cia E Cmb L	1	Ten	CMSE
R10/167	Curso de Manipulação de Material de Demolição	PAMB Rio de Janeiro/RJ	10	11ª Cia E Cmb L	1	Sgt	CMSE
R10/168	Curso Básico de Manutenção para Oficiais	ILA Guarulhos/SP	15	1º B Av Ex	1	Ten/Cap/ Maj	CMSE
R10/169	Curso de Barramentos Digitais Embarcados	HM São José dos Campos/SP	4	DCT	1	Of	DCT

## 2. MARINHA DO BRASIL (MB)

### a. Para militares do Exército Brasileiro:

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto	Solicitante
Q10/002	Curso de Política e Estratégia Marítima	EGN Rio de Janeiro/RJ	326	Gab Cmt Ex	2	OfSp	Gab Cmt Ex
Q10/003	Curso Expedido de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	1º B Av Ex	1	Of	CMSE
Q10/004	Curso Expedido de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	2º B Av Ex	1	Of	CMSE
Q10/005	Curso Expedido de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	Ba Av T	1	Of	CMSE
Q10/006	Curso Expedido de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	B Mnt Sup Av Ex	1	Of	CMSE
Q10/007	Curso Expedido de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	4º B Av Ex	1	Sgt/ S Ten	CMA
Q10/053	Curso Expedido de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	Ba Av T	1	Pr	CMSE
Q10/098	Curso Expedido de Observador Meteorológico à Superfície e em Altitude	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	26	4º B Av Ex	1	Sgt/ S Ten	CMA
Q10/099	Curso Expedido de Combustível de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	12	4º B Av Ex	1	Ten/Cap/Maj	CMA
Q10/100	Curso Expedido de Combustível de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	12	4º B Av Ex	1	Pr	CMA

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto	Solicitante
Q10/101	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	CECMA	1	Of	CMA
Q10/102	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	CECMA	1	Sgt	CMA
Q10/103	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	4º BE Cmb	1	Of	CML
Q10/104	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	4º BE Cmb	1	Sgt	CML
Q10/105	Curso Especial de Controlador Aéreo Tático	CAAML Rio de Janeiro/RJ	66	Cia Prec Pqdt	1	Ten/Cap	CML
Q10/106	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	Cia Prec Pqdt	1	Ten/Cap	CML
Q10/107	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	Cia Prec Pqdt	1	Sgt	CML
Q10/108	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	22	31º GAC (Es)	1	Ten/Cap	CML
Q10/109	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	21º GAC	1	Sgt	CML
Q10/110	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	15º R C Mec (Es)	1	Ten	CML
Q10/111	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	2º BI Mtz (Es)	1	Ten	CML
Q10/112	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	57º BI Mtz (Es)	1	Ten	CML
Q10/113	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	B Es Eng	1	Ten	CML
Q10/114	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	B Es Eng	1	Sgt	CML
Q10/115	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	22	11º GAC	1	Ten	CML
Q10/116	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	22	21º GAC	1	Ten	CML
Q10/117	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	22	Bia Cmdo AD/1	1	Ten	CML
Q10/118	Curso Expedito de Apoio de Fogo Naval	CAAML Rio de Janeiro/RJ	22	14º GAC	1	Ten	CML
Q10/119	Curso Expedito de Operações no Pantanal	Gpt FN-LA Ladário/MS	32	2º B Fron	1	Sgt	CMO
Q10/120	Curso Expedito de Operações no Pantanal	Gpt FN-LA Ladário/MS	32	17º B Fron	1	Sgt	CMO
Q10/121	Curso Expedito de Operações no Pantanal	Gpt FN-LA Ladário/MS	32	2ª Cia Fron	1	Sgt	CMO
Q10/122	Curso Expedito de Socorro e Salvamento	CAAML Rio de Janeiro/RJ	12	11ª Cia E Cmb L	1	Ten	CMSE
Q10/123	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	11ª Cia E Cmb L	1	Ten	CMSE
Q10/124	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	11ª Cia E Cmb L	1	Sgt	CMSE
Q10/125	Curso Expedito de Combate a Incêndio Avançado	CAAML Rio de Janeiro/RJ	12	11ª Cia E Cmb L	1	Ten	CMSE
Q10/126	Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	Cmdo Av Ex	1	Sgt/ S Ten	CMSE
Q10/127	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros (C-EXP-SOBREMAR)	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	C I Av Ex	1	Ten	CMSE
Q10/128	Curso Expedito de Corrosão de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/129	Curso Expedito de Combustível de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	12	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/130	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	C I Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/131	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	1º B Av Ex	1	Sgt	CMSE

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto	Solicitante
Q10/132	Curso Expedito de Corrosão de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	1º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/133	Curso Expedito de Corrosão de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	2º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/134	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/135	Curso de Manobra e Equipamentos de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	180	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/136	Curso Expedito de Corrosão de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/137	Curso Expedito de Semicondutores	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	19	3º B Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/138	Curso de Aperfeiçoamento de Aviônica	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	180	B Mnt Sup Av Ex	1	Sgt	CMSE
Q10/152	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Oficiais	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	AGR	1	Ten/Cap	DCT
Q10/153	Curso Expedito de Combate a Incêndio para Praças	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	AGR	1	Sgt	DCT
Q10/154	Curso Expedito de Operador de Redes para Praças	CIAA Rio de Janeiro/RJ	12	6º CTA	1	Sgt/ S Ten	DCT
Q10/155	Curso de Certificação de Auditores em Segurança das Informações Digitais em Redes de Computadores	CIAW Rio de Janeiro/RJ	12	CITEx	1	Cap/Maj	DCT
Q10/156	Curso Especial de Desativação de Artefatos Explosivos	CIAMA Niterói/RJ	47	AMAN	2	Ten/Cap/Maj	DECEX
Q10/157	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	AMAN	1	Ten/Cap	DECEX
Q10/158	Curso de Certificação de Auditores em Segurança das Informações Digitais em Redes de Computadores	CIAW Rio de Janeiro/RJ	12	6º CTA	1	Cap/Maj	DCT
Q10/160	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	Cmdo 7ª RM/ 7ª DE	1	Of	CMNE
Q10/165	Curso de Especialização em Anestesiologia	HNMD Rio de Janeiro/RJ	1125	HCE	2	Of	CML

**b. Para militares de Organizações Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares (OPM/CMB)**

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
P10/139	Curso Expedito de Equipe de Manobras de Helicópteros e Crache em Terra	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	12	OPM/CBM	1	Of	COTER
P10/141	Curso de Manobras e Equipamentos de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	180	OPM/CBM	1	Sgt	COTER
P10/142	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros (C-EXP-SOBREMAR)	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	OPM/CBM	2	Of	COTER
P10/143	Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros (C-EXP-SOBREMAR)	CAAML Rio de Janeiro/RJ	5	OPM/CBM	2	Sgt	COTER
P10/144	Curso Especial de Controlador Aéreo Tático	CAAML Rio de Janeiro/RJ	66	OPM/CBM	1	Of	COTER
P10/145	Curso Expedito de Emergência em Medicina Submarina	CIAMA Niterói/RJ	42	OPM/CBM	1	Of	COTER
P10/146	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	OPM/CBM	2	Of	COTER
P10/147	Curso Expedito de Mergulhador Autônomo	CIAMA Niterói/RJ	33	OPM/CBM	2	Sgt	COTER
P10/148	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	OPM/CBM	2	Of	COTER

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante
P10/149	Curso Expedito de Demolição Submarina	CIAMA Niterói/RJ	19	OPM/CBM	1	Sgt	COTER
P10/150	Curso Expedito de Corrosão de Aviação	CIAMA Niterói/RJ	19	OPM/CBM	1	Sgt	COTER
P10/151	Curso Expedito de Combustível de Aviação	CIAAN São Pedro da Aldeia/RJ	12	OPM/CBM	3	Sgt	COTER

## Relação dos Locais de Realização dos Cursos e Estágios Fora da Força

### Força Aérea Brasileira

Abreviatura	Nomenclatura
- ILA .....	Instituto de Logística da Aeronáutica
- CENIPA .....	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
- CTA .....	Centro Tecnológico da Aeronáutica
- CIEAR .....	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica
- PAMB .....	Parque Aeronáutico de Material Bélico
- 1º/10º GAv .....	1º Esquadrão do 10º Grupo de Aviação
- ITA .....	Instituto Tecnológico da Aeronáutica
- COMDABRA .....	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
- CIAAR .....	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
- ECEMAR .....	Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica
- CECAN .....	Centro do Correio Aéreo Nacional
- ICEA .....	Instituto de Controle do Espaço Aéreo

### Marinha do Brasil

Abreviatura	Nomenclatura
- EGN .....	Escola de Guerra Naval
- CIAAN .....	Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval
- CIAMA .....	Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Ache
- CAAML .....	Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão
- Gpt FN-LA .....	Grupo de Fuzileiros Navais de Ladário
- CIAA .....	Centro de Instrução Almirante Alexandrino
- CIAW .....	Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
- HNMD .....	Hospital Naval Marcílio Dias

## COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 011-COTER, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

APROVA a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar no âmbito da Força Terrestre.

**O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência, conferida pela letra b) do item XI, do art. 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar no âmbito da Força Terrestre.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DIRETRIZ PARA O EMPREGO DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO ÂMBITO DA FORÇA TERRESTRE**

#### **1. FINALIDADE**

Regular o emprego do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) no âmbito da Força Terrestre.

#### **2. REFERÊNCIAS**

- Portaria 2048/GM - de 05 nov 2002, do Ministério da Saúde;
- Portaria 071 - EME, de 25 jun 2007;
- Resolução CFM Nr 1671/03, de 09 jul 2003 (DOU de 29 jul 2003);
- Plano de Disciplina da Escola de Saúde do Exército - UD I - Socorro Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - (Curso de Formação de Sargentos de Saúde, 2008);
- CI 32/1- Caderno de Instrução de Prevenção de Acidentes de Instrução e CI 32/2 - Caderno de Instrução de Gerenciamento de Risco aplicado às Atividades Militares; e
- SIMEB.

#### **3. OBJETIVOS**

- Estabelecer os parâmetros do trabalho da equipe de APH nas atividades de instrução, de serviço e de emprego operacional da Força Terrestre; e
- Definir a organização da Equipe de APH.

#### **4. CONCEPÇÃO DO EMPREGO DO APH**

O APH, na área de urgências médicas, é conceituado como o atendimento que busca chegar mais rápido possível à vítima, após ter ocorrido o agravo de sua saúde, sob a coordenação, regulação e supervisão direta e a distância de um Médico Regulador.

A decisão de emprego do APH ou de uma Equipe de Saúde chefiada por um Médico em determinada atividade de instrução, ou de serviço ou de emprego operacional, cabe ao Diretor da Instrução da OM



(Cmt OM) e deve ter em conta o risco inerente à atividade considerada, o qual é desejável que seja estimado pelo responsável imediato pela atividade por meio do preenchimento da Ficha de Gerenciamento de Risco na Instrução (FGRI).

Quando o decisor não dispuser de um Médico Regulador para o APH, deverá solicitar ao Comandante da Guarnição a designação de um Oficial para exercer as funções de Médico Regulador da atividade prevista, podendo, em casos de OM isoladas, encaminhar a solicitação de apoio ao Comandante da Guarnição mais próxima.

## **5. PRECEITOS BÁSICOS**

### **a. Pessoal**

#### **1) Médico Regulador.**

Militar com nível de graduação superior em medicina, capacitado para o exercício de medicina pré-hospitalar, ou seja, capacitado a atuar na regulação médica do atendimento de urgência, assim como coordenar o trabalho da equipe de APH de sua OM.

#### **2) ST/Sgt APH.**

Militar com nível superior ou técnico em enfermagem, capacitado em APH por meio de estágio específico ou pela formação curricular.

#### **3) Atendente ou padioleiro.**

Militar da QM Saúde designado para auxiliar o ST/Sgt APH.

#### **4) Telefonista ou Rádio-operador.**

Militar capacitado a realizar a interlocução entre o médico regulador e o ST/Sgt APH, por ocasião do atendimento de urgência.

#### **5) Condutor do veículo.**

Militar habilitado à condução de veículo de transporte de pacientes, conforme a legislação em vigor, e capacitado à execução da tarefa em situação de emergência e transportando enfermo.

### **b. Ambulância ou equivalente**

Define-se ambulância ou equivalente como o veículo (terrestre, aéreo ou hidroviário), disponibilizado para a atividade a que irá atender e destinado, exclusivamente, ao transporte de enfermos.

O tipo recomendado pelo COTER é a ambulância “B”, segundo as normas da Resolução CFM Nr 1671/03, de 09 jul 2003.

Caso o APH tenha que ser realizado em área inacessível à ambulância, uma padiola simples deve seguir com a equipe de APH até o local do atendimento.

### **c. Tripulação mínima da ambulância**

1) ST/Sgt APH, Atendente ou Padioleiro e Condutor da Ambulância; e

2) outros a critério do Médico Regulador.

## 6. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE APH

### a. Estágio

A capacitação em APH dos médicos reguladores e ST/Sgt enfermeiros deverá ser obtida pela realização de estágio específico, sob responsabilidade do C Mil A enquadrante, em coordenação com a Secretaria Estadual / Municipal de Saúde da área jurisdicionada.

### b. Carga horária mínima

1) Médico Regulador: 40h, com execução prática de, pelo menos, 2 (duas) simulações de emergência;

2) ST/Sgt do APH: 160h, das quais 48h serão cumpridas em Unidade de Urgência ou Emergência civil ou militar; e

3) Atendente, telefonista ou Rádio-operador e o Motorista: a prevista na Instrução Individual de Qualificação, reforçada pelo Módulo Básico da Resolução CFM Nr 1671/03, de 09 jul 2003, com carga horária de 40h, incluindo as 2 (duas) simulações práticas de emergência.

### c. Período de instrução

Em qualquer época do Ano de Instrução, preferencialmente durante o período que antecede o início da Instrução Individual Básica.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Médico Regulador do APH deve entrar em contato com o responsável pela Unidade de Saúde de Urgência ou Emergência mais próxima para coordenar um eventual apoio de saúde.

b. O ST/Sgt APH deverá inspecionar as condições da ambulância antes do seu emprego e providenciar a desinfecção após sua utilização, se for o caso.

c. O motorista deve conhecer e, preferencialmente, ter trafegado no itinerário entre o local de instrução e a Unidade de Saúde de Urgência ou Emergência mais próxima.

d. O pessoal formado pelos estabelecimentos de ensino do Exército, cuja grade curricular tenha incluído o APH, como ocorre com a Escola de Saúde do Exército, desde 2008, estará dispensado do estágio capacitador.

e. Os Comandantes, Chefes e Diretores de OM estão autorizados a implementar, em suas OM, o APH nas atividades de instrução, exceto na realização de tiro das armas portáteis e treinamento físico militar, enquanto não houver a necessária modificação do respectivo manual, desde que os militares envolvidos nesse atendimento estejam habilitados para tal (transcrito da Port Nº 071 - EME, de 25 de junho de 2007).

f. O CMP, com o apoio do COTER, realizou um estágio de APH para ST e Sgt Sau, em set 09, que poderá servir como subsídio ao planejamento dos estágios pelos demais C Mil A. A grade curricular desse estágio baseou-se na UD I - Socorro Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência, do PLADIS da EsSEX (2008), disponível no *link* Sistema de Apoio à Instrução ao sítio do COTER na *internet*.

g. A certificação dos estágios capacitadores deverá ser homologada pelos Centros de Capacitação constituídos pelas respectivas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para este fim.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 050-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Alteração de data de aniversário de Organização Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 321, de 2 de junho de 1995, ouvido o Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a data de aniversário da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, com sede em Fortaleza-CE, de 3 de março de 1982 para 1º de setembro 2009.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA Nº 001-SG/3.3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

### DOBRADO MILITAR - Autorização

A Seção de Musicologia do Centro de Documentação do Exército recebeu os Dobrados Militares abaixo relacionados, para fins de homologação e arquivo das partituras, sendo que os mesmos poderão ser executados a partir desta publicação por todas as bandas de música e fanfarras.

As partituras destas composições encontram-se arquivadas naquele Centro e poderão ser remetidas, mediante solicitação, para as bandas de música e fanfarras do Exército Brasileiro, de acordo com as suas necessidades e conveniências.

<b>DOBRADO</b>	<b>AUTOR(ES)</b>
GENERAL PAULO SERGIO MELO DE CARVALHO	3º SGT MUS MARCOS DA SILVA RIBEIRO
GENERAL ARAUJO	1º SGT MUS JOSÉ ALVES DE SOUZA
COMANDANTE VASCONCELLOS	2º SGT MUS MARILILDO CAETANO DA SILVA
COMANDANTE JORGE ROBERTO LOPES FOSSI	2º SGT MUS CLAUDIO DUARTE RODRIGUES

**3ª PARTE**

**ATOS DE PESSOAL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 242-SEORI/MD, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o contido no art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve:

**DISPENSAR**

de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 12 de fevereiro de 2010:

- S Ten Mnt Com AMILTON LIMA MIRANDA;

.....  
(Portaria se encontra publicada no DOU nº 33, de 19 Fev 10 - Seção 2).

**CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de membros de Grupo Técnico de Segurança Cibernética

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º e no art. 7º do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Técnico de Segurança Cibernética, instituído pela Portaria nº 45, publicada no DOU nº 172 - Seção 1, de 9 de setembro de 2009, integrado por representantes dos seguintes órgãos:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
.....	.....
Comando do Exército	- Ten Cel JOSÉ RICARDO SOUZA CAMELO (titular) - Cel SAID BRANDÃO SAYD (suplente)
.....	.....

Art. 2º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelo representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 35, de 23 Fev 10 - Seção 2).

**SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 266-SELOM/MD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA)

O **SECRETÁRIO DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com os art. 3º e 7º da Portaria Normativa nº 456-MD, de 20 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudos de Alimentação para as Forças Armadas (CEAFA):

.....  
c) COMANDO DO EXÉRCITO:

- Maj QCO Vet FERNANDA CARVALHO PEIXOTO CASTRO - Membro; e
  - Maj Int CRISTIANO JOSÉ DANTAS DE MEDEIROS – Suplente.
- .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 374-SELOM/MD, de 23 de março de 2009, publicada no DOU. nº 56, de 24 de março de 2009, Seção 2, Página 10 e a Portaria nº 1.031-SELOM/MD, de 20 de julho de 2009, publicada no DOU. nº 137, de 21 de julho de 2009, Seção 2, Página 7.

(Portaria se encontra publicada no DOU nº 36, de 24 Fev 10 - Seção 2).

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 057, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participação em viagem técnica

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf ROLANT VIEIRA JÚNIOR, do EME e a 2ª Ten OTT MICHELLY ALCANTARA DE FREITAS, do DEC, para participar de Viagem Técnica ao Contingente Brasileiro integrante da MINUSTAH, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2010, incluindo o deslocamento.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) o Cel Inf JOÃO BATISTA STEVAUX.

PORTARIA Nº 062, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispensa e designação para a função de Instrutor de Guerra Eletrônica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso VI do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, resolve:

**1 - DISPENSAR**

o Maj Com MARCIO KNEVITZ da função de Instrutor de Guerra Eletrônica na Escola de Comunicações do Exército Peruano, na cidade de Lima, na República do Peru, a partir de 1º de março de 2011.

**2 - DESIGNAR**

para a mesma função, por um período aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Com JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA, da Es A O, a partir de 1º de março de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0) o Cap QAO MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d.", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**PASSAR À DISPOSIÇÃO,**

por necessidade do serviço, **ex officio**, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Sede (Brasília - DF), o Ten Cel QEM EDUARDO GURGEL GARCIA AUGUSTO.

PORTARIA Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para acompanhar o Comandante do Exército em visita oficial à cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2010, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex RUI ALVES CATÃO, Cmdo CML;
- Cel Eng ERMINDO FERNANDES BARBOSA NETO, do Gab Cmt Ex;
- Cel Inf CARLOS SERGIO ALBINO DE MORAIS, do CComSEx; e
- ST Inf SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, do CComSEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autorização para participação em viagem de serviço

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**AUTORIZAR**

o Gen Div R/1 JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no DEC, em caráter excepcional, a participar de Visita de Orientação Técnica, a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2010.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo todas as despesas da viagem custeadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

PORTARIA Nº 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designação de militar para realizar avaliação para integrar a Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Inf BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, do Gab Cmt Ex, para realizar avaliação prévia para participar da Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), no Estado-Maior conjunto das Forças Armadas, em Buenos Aires, República Argentina, no dia 27 de abril de 2010.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeação da diretoria da Fundação Habitacional do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994, e no art. 8º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 21, de 27 de janeiro de 2009, resolve:

**NOMEAR**

o General-de-Exército Reformado CLOVIS JACY BURMANN, para o cargo de Presidente da Fundação Habitacional do Exército (FHE);

o General-de-Divisão Reformado JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA BELHAM, para o cargo de Vice-Presidente da Fundação Habitacional do Exército (FHE);

o General-de-Divisão Reformado WALTER PEREIRA GOMES, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército (FHE);

o General-de-Divisão da Reserva Remunerada RICARDO BARBALHO LAMELLAS, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército (FHE);

o Senhor JAIRO ALVES DOS SANTOS, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército (FHE);

o Senhor JOSÉ DE MELO, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército (FHE); e

o Senhor JOSÉ DE CASTRO NEVES SOARES, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército (FHE).



## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 40-DGP/DSM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

### **CONCEDER DEMISSÃO**

do serviço ativo do Exército, *sem indenização* à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten Med (010144475-0) GUILHERME PEREIRA NEVES CRAVO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 41-DGP/DSM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra c) do inciso VII do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 259, de 10 de novembro de 2008, resolve

### **CONCEDER DEMISSÃO**

do serviço ativo do Exército, *sem indenização* à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (013128584-3) MARCELO BOSIGNOLI e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 040-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	013029914-2	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES	19 Fev 07	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Inf	042007424-7	ARTUR DE ANDRADE GUERRA	23 Fev 09	2º B Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	013090594-6	CARLOS HUMBERTO LOPES GUALTER FILHO	25 Fev 08	2º BE Cnst
Cap Art	021647154-0	FERNANDO LAUREANO ANTONELLO	03 Fev 10	2ª Bia AA Ae
Cap QEM	011540584-7	RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES	10 Jan 10	32º BI Mtz
1º Ten Com	013121094-0	FELIPE PEREIRA MARTINS	25 Fev 08	17º B Log
1º Sgt Inf	019237103-7	ADILSON SANTOS DA SILVA	27 Mar 98	DCEM
1º Sgt Inf	101054424-3	JOSÉ WELLINGTON ALVES DE SOUZA	30 Jan 02	H Ge Belém
2º Sgt Inf	019601503-6	ADILSON MAGALHÃES NASCIMENTO JUNIOR	31 Jan 01	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Av Mnt	021674354-2	ALDO TANG MAMOLLI	03 Fev 10	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	102879024-2	ALEX SANDRO ESTEVES BATISTA DE DEUS	28 Fev 07	4º BPE
2º Sgt Sau	013144314-5	ANTONIO SERGIO REIS FILHO	03 Fev 10	B Av T
2º Sgt Com	043508854-7	CRISTIANO NOWASCZYNSKI CÂNDANO	21 Maio 09	51º BIS
2º Sgt Sau	013144324-4	FABIANO SOARES FAGUNDES	03 Fev 10	2ª Bia AA Ae
2º Sgt Art	043507334-1	FÁBIO FOGUESATTO	03 Fev 10	2ª Bia AA Ae
2º Sgt Inf	043505094-3	GILLIARD FREITAS SOBROZA	03 Fev 10	51º BIS
2º Sgt MB	053586284-1	GUILHERME JOSÉ DE ANDRADE	03 Fev 10	34º BI Mtz
2º Sgt Com	043509304-2	JOSÉ JAMES CASTRO	03 Fev 10	27ª CSM
2º Sgt Av Mnt	011464824-9	LEONARDO ULYSSES ROCHA GUIMARÃES	31 Jan 07	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	102879484-8	MARCELO BARBOSA DA SILVA	11 Jul 07	4º BPE
2º Sgt Inf	102879494-7	MARCELO FERNANDES DE JESUS	08 Fev 09	4º BPE
2º Sgt Com	043509464-4	MARCIO GILBERTO DE SOUZA MORAES	03 Fev 10	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Sau	013009274-5	MARCUS VINÍCIUS ANDRADE SOARES	30 Jan 08	B Adm Ap/3ª RM
2º Sgt Com	043440164-2	RILIAN MORAES DA FONSECA JUNIOR	25 Ago 04	4º B Com
2º Sgt Inf	043505854-0	ROBERTO ALVES CARRIJO	20 Maio 08	4º BPE
2º Sgt MB	124041584-2	RODRIGO MACHADO DA SILVA	03 Fev 10	5ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	092599294-3	SAMUEL LEMES DA GUIA	02 Fev 00	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Topo	011466424-6	WANDERSON AZEVEDO ARAUJO	31 Jan 07	DEC
2º Sgt Inf	102879594-4	WILLER VIEIRA DE ABREU	28 Jan 09	4º BPE
3º Sgt MB	010020895-8	CELSO LUÍS CARDOZO	29 Jul 09	30º BI Mtz
3º Sgt Inf	043542804-0	CÉSAR EDUARDO BORGES BASTOS	15 Abr 08	CMPA
3º Sgt Topo	013193814-4	PAULO ROBERTO DANIEL	13 Mar 09	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt Com	040003525-9	RONALD LOURENÇO DA SILVA	30 Jan 10	2º B Fron
3º Sgt Inf	043536604-2	RONALDO DE MELO RODRIGUES	29 Jul 09	4º BPE
Cb	021661884-3	ADRIANO HONORATO DE OLIVEIRA	02 Abr 08	B Adm Ap Ibirapuera

**PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Concessão de Medalha Militar**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo

Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Med	016574762-7	NELSON ARTUR PRADO RODRIGUES DA SILVEIRA	05 Jan 10	B Adm Ap/3ª RM
Maj Art	036672143-9	ALESSANDRO DOS SANTOS LIBERATORI	13 Fev 10	Cmdo AD/5
Maj Int	019475323-2	ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS	13 Fev 10	CPEX
Maj Inf	036622833-6	ALEXANDRE MENDES RIBEIRO	13 Fev 10	Cmdo CMS
Maj Cav	019475723-3	ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR	13 Fev 10	Cmdo 11ª RM
Maj Cav	020368524-3	ALEXANDRE TEIXEIRA CAMILLO	13 Fev 10	Cmdo CMP
Maj Int	014686923-5	ANDERSON DE OLIVEIRA	12 Fev 09	7ª ICFEx
Maj Int	118287783-5	ANGELO MÁRCIO MALAQUIAS MASCARENHAS	12 Fev 10	Cmdo CMS
Maj Inf	076224063-8	ARMINDO NUNES DE MEDEIROS JÚNIOR	11 Fev 10	EsAO
Maj Med	031845963-3	CARLOS ALBERTO GOULART MENNA BARRETO	16 Jan 10	D Sau
Maj Art	019525533-6	CARLOS RENATO DE MAGALHÃES	11 Fev 10	D A Prom
Maj Inf	020368964-1	DANIEL MOREIRA MARQUES	13 Fev 10	Cmdo CMS
Maj Int	020369044-1	EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS	13 Fev 10	1ª Ba Log
Maj Art	030560084-3	EDUARDO PEIXOTO DE ARAUJO	13 Fev 10	H Mil A Porto Alegre
Maj Art	118165643-8	JOSE MANUEL LAVERS HERNÁNDEZ	11 Fev 10	DEC
Maj Art	020369724-8	JÚLIO DE OLIVEIRA SOARES	13 Fev 10	CTEx
Maj QCO	030627974-6	MAGNUS BERTOGGIO	25 Dez 08	1º CTA
Maj Inf	127465833-3	MARCIO DENYS PESSANHA GONÇALVES	13 Fev 10	7ª Cia Intlg
Cap Cav	020369964-0	MARCELLO HENRIQUE SOUZA FERRAZ	13 Fev 10	5º RCC
Cap QCO	092573654-8	ODAIR ANTONIO ZANOTI	30 Jan 10	Cmdo CMSE
S Ten Cav	094433053-9	ELIEZER GOMES NAKAIONE	28 Jan 02	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten MB	117996563-5	JOÃO LUIZ GOMES RESENDE	29 Jan 05	22º B Log L
S Ten MB	014760823-6	JULIO CESAR PEREIRA AGRA	26 Nov 07	25º B Log
1º Sgt Art	020427984-8	ADILSON TEIXEIRA ANHOLETI	26 Jan 10	DFA
1º Sgt Inf	049881413-6	ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO	31 Jan 09	11ª CSM
1º Sgt Cav	041956934-8	ALEXANDRE ALVES GHERARDI	30 Jan 10	DAP
1º Sgt MB	019502933-5	ALEXANDRE MARQUES DE MEDEIROS	30 Jan 10	EsMB
1º Sgt Inf	085870973-6	ALEXANDRE SANTOS CANTANHEDE	30 Jan 10	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Av Ap	041971004-1	ALEXLEY WYNDERSON MENDES DE ALMEIDA	01 Fev 10	CIAvEx
1º Sgt Art	018635183-9	AMILTON OTAVIANO VARGAS	01 Fev 10	3ª ICFEx
1º Sgt Com	041960134-9	ANISIO ESPANHOL	03 Fev 10	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	018657983-5	CARLOS JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES	12 Fev 10	30º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019505383-0	CARLOS RENATO SCHUCK DE FREITAS	30 Jan 10	1º CTA
1º Sgt Com	041972584-1	CLEIDER BARRETO DOS REIS	07 Fev 10	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Com	019429903-8	DJALMA OLIVEIRA DOS SANTOS	02 Fev 08	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt MB	019503393-1	DJALMA RODRIGUES JORGE	30 Jan 10	CTEx
1º Sgt Inf	041972684-9	EDMILSON APARECIDO GIACOMETTI	27 Dez 09	21º D Sup
1º Sgt Cav	030991394-5	EDSON DJALMA MENDONÇA GONÇALVES	30 Jan 10	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	010533713-3	FLAVIO DOS SANTOS CAMPOS	30 Jan 10	EsSE
1º Sgt Inf	041961184-3	GERALDO DANIEL JUNIOR	11 Fev 10	DGP
1º Sgt Cav	030994424-7	GERSON RIVELINO RODRIGUES GODOI	01 Fev 10	10º R C Mec

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Eng	043852463-9	GIOVANI JADER DO NASCIMENTO	30 Jan 10	4º BEC
1º Sgt Art	019560183-6	JEFERSON JOSE FREITAS DA SILVA	30 Jan 10	EsAO
1º Sgt Mus	101042384-4	JEOHANAM DE SOUSA FREITAS	29 Mar 09	25º BC
1º Sgt Inf	041954024-0	JOSÉ DE MATOS SOBRINHO	03 Fev 10	EsSA
1º Sgt Art	030566704-0	JOSÉ ERLEI MELO NORONHA	30 Jan 10	28º GAC
1º Sgt Inf	041977604-2	JOSÉ MARCOS MENDES ARAGÃO	31 Jan 10	15º BI Mtz
1º Sgt Com	041970214-7	JOVANI LUIZ SOARES	30 Jan 10	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	041954094-3	KELSON KLEBERT DA SILVA ROCHA	30 Jan 10	25º BC
1º Sgt Com	118271853-4	LECIO CASTRO DE MELO	06 Fev 08	41º BI Mtz
1º Sgt Cav	030926014-9	LUCIANO LIMA LACERDA	30 Jan 10	3º Esqd C Mec
1º Sgt Art	041954164-4	LUIZ CARLOS BOTELHO DE OLIVEIRA	09 Fev 10	25º B Log
1º Sgt Com	051518732-6	MARCELO AUGUSTO IANOSKI DE LACERDA	30 Jan 10	H Gu Tabatinga
1º Sgt Eng	041962894-6	MARCELO LUIZ DA SILVA	30 Jan 10	CTEx
1º Sgt Inf	041956814-2	MARCELO MAXIMIANO DE SOUZA	02 Fev 08	2º B Av Ex
1º Sgt MB	019504343-5	MARCELO RAPOSO	30 Jan 10	DGP
1º Sgt Inf	019555133-8	MARCIO PEREIRA MORAES	30 Jan 10	30º BI Mtz
1º Sgt Art	047748043-8	MAURO LÚCIO FERNANDES E SILVA	31 Dez 09	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Eng	041957534-5	MAURO SERGIO VIEIRA	30 Jan 09	7º BE Cnst
1º Sgt Com	041961574-5	NELSON FERREIRA SOARES	30 Jan 10	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Mnt Com	019504713-9	OSÉAS TRINDADE SINQUINI	07 Fev 10	CTEx
1º Sgt Cav	041961614-9	PAULO CESAR DA SILVA	07 Fev 10	EsAO
1º Sgt Com	092559964-9	PAULO HENRIQUE DA CRUZ CORRÊA	28 Jun 09	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Eng	041954564-5	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	30 Jan 10	PMB
1º Sgt Inf	041950324-8	RONALDO RAMALHO MONTEIRO	02 Fev 10	56º BI
1º Sgt Inf	101002864-3	ROSIL VITORINO LIMA	01 Fev 10	25º BC
1º Sgt Art	041960844-3	RUBEM ANTONIO CAMARGO ROGGIA	30 Jan 10	Gab V Pres Rep
1º Sgt Art	041961764-2	SANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	30 Jan 10	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	101036754-6	UILTON LUIZ SOARES FEITOSA	30 Jan 10	D A Prom
1º Sgt Mnt Com	019505193-3	VALDEMIR VALERO DA SILVA	30 Jan 10	CTEx
2º Sgt MB	019583523-6	MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ PIRES	19 Fev 10	9º B Log
3º Sgt QE	101047414-4	ALAN ALVES DA SILVA	30 Jan 10	2º BE Cnst
3º Sgt QE	020389014-0	ALDEILDO DA SILVA NUNES	07 Fev 09	B Av T
3º Sgt QE	030978224-1	ALEXANDER SCHMITT MIKOLEICZAKI	30 Jan 10	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	030918244-2	ANTÔNIO AUGUSTO ALVES	07 Fev 09	6º Esqd C Mec
3º Sgt QE	113837414-3	ELIAS ROCHA FIGUEIREDO	30 Jan 10	DEC
3º Sgt QE	118284183-1	GILVAN LOPES DOS SANTOS	02 Fev 08	GSI/PR
3º Sgt QE	127581533-8	JEFFERSON JUNIOR FERREIRA PINTO	30 Jan 10	1º BIS
3º Sgt Mus	076224773-2	JOSÉ ADILSON FERREIRA	30 Dez 09	25º BC
3º Sgt QE	112662334-5	LUCIMAR DE OLIVEIRA	30 Jan 10	EME
3º Sgt QE	052114714-0	MAGNO DA SILVA	30 Jan 10	5º Esqd C Mec
3º Sgt QE	030841374-9	MARCO ANTÔNIO BARCELOS RODRIGUES	27 Jan 07	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	019550993-0	MARINHO DA SILVA MACIEL	30 Jan 10	AMAN
3º Sgt QE	030998704-8	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	28 Jun 08	B Adm Ap/3ª RM
Cb	127575653-2	ELY SOUZA PANTOJA	30 Jan 10	4ª Cia Intlg
Cb	099991453-4	JACIJAIME SEBASTIÃO CORREA	02 Fev 08	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	044075732-6	BRAZ CARLINE LIMONGE	16 Fev 10	DGP
Cel Int	010503513-3	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA BARACHO	14 Fev 10	DOC
Cel Cav	051517232-8	JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR	19 Fev 10	EME
Cel Inf	047599762-3	OTTO AMORIM DE FARIA	16 Fev 10	EsSA
Ten Cel Eng	020136653-1	ADRIANO COELHO DE PAULA	14 Fev 10	DEC
Ten Cel Art	020137053-3	CESAR HENRIQUE ROMÃO	15 Fev 10	EME
Ten Cel Inf	020136123-5	CLÁUCIO ROGÉRIO BESSA GARCIA	14 Fev 10	Cmdo Bda Op Esp
Ten Cel Eng	119596652-6	JOSÉ CLAUDIO ALENCAR MELO	15 Fev 10	DEC
Ten Cel Art	020137583-9	MILTON JOSÉ DE MELLO	14 Fev 10	Cmdo AD/5
Ten Cel Inf	020104163-9	OMAR TUMAS	15 Fev 10	Gab Cmt Ex
Cap QCO	014976222-1	HEBER LIMA NEVES	04 Jan 08	Cmdo CMA
Cap QCO	049830072-2	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	26 Jan 10	EsSA
1º Ten QAO	031198863-8	ALCIR RIGO	28 Jan 10	Cmdo CMP
1º Ten QAO	049849882-3	ANISIO CARVALHO DE SOUSA	26 Jan 10	11ª CSM
1º Ten QAO	031074353-9	DILSON SOARES DA SILVA	26 Jan 10	8ª CSM
1º Ten QAO	010408083-3	JOACI DO VALLE NOBREGA	14 Fev 10	H Mil A Recife
1º Ten QAO	055449272-8	LUIZ APARECIDO AMANCIO DOS SANTOS	07 Jan 07	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	090668013-7	OSVALDO BONFIM NOGUEIRA	27 Jan 10	Cmdo 5ª RM/5ª DE
2º Ten QAO	029972992-1	ADELSON FERREIRA	27 Jan 10	6ª CSM
2º Ten QAO	031205613-8	ALMIR VEIGA JOBIM	15 Fev 10	6ª BEC
2º Ten QAO	010385753-8	ELEZIEL BORGES LEMOS	03 Fev 10	27ª B Log
2º Ten QAO	100989313-0	EVALDMILSON PETRONILIO SILVA	26 Jan 10	27ª CSM
2º Ten QAO	078809482-9	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	03 Fev 10	C Fron Amapá/34º BIS
2º Ten QAO	010434373-6	LUIZ EDUARDO LOPES DOS REIS	26 Jan 10	EME
S Ten Int	031147903-4	ALVARO LUIS DA ROSA	26 Jan 10	3º B Sup
S Ten Inf	010381113-9	ARTECISSINE DE ALMEIDA	04 Fev 10	6ª CSM
S Ten Inf	010366613-7	DAVIS MURILO DE LIMA FELIPE	26 Jan 10	2º B Av Ex
S Ten Inf	059511482-8	GERALDO FARIAS MACEDO	26 Jan 10	1º B F Esp
S Ten Art	010398793-9	JOAQUIM DOS SANTOS OLIVEIRA	25 Jan 10	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten MB	031195463-0	JOSE CARLOS DEFERRARI ARROJO	20 Fev 10	Pq R Mnt/3
S Ten Com	031226433-6	JOSÉ NORBERTO DA SILVA GONÇALVES	27 Jan 10	1º CTA
S Ten Art	010375073-3	MARCOS ALVES DE BRITO	26 Jan 10	EsSE
S Ten Art	010367783-7	MAURO DA COSTA OLIVEIRA	08 Fev 10	DECEx
S Ten MB	059504502-2	MOISES CARLOS MARTINS DOMINGUES	06 Fev 10	Pq R Mnt/5
1º Sgt Mus	031056003-2	RUDI TEICHERT	08 Fev 10	9º BI Mtz

PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	101365623-4	ANDRÉ CARVALHO DE AZEVÊDO CARIÓCA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Ten Cel Int	011487273-2	MARCELO LOPES DE AZEVEDO	B DOMPSA
Maj Com	020368644-9	ANTONIO FONSECA DE ABREU ROCHA	CCOMGEx
Maj Art	019475753-0	CARLOS HENRIQUE BRILHANTE ABRANTES	2º B Av Ex
Maj Int	020369044-1	EDUARDO JOSÉ CUNHA MORAIS	1ª Ba Log
Maj Inf	059098663-4	LEÔNIDAS CARNEIRO JUNIOR	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Maj Com	020393004-5	RAFAEL DE ABREU FARIA	Cmdo 2ª Bda C Mec
Maj Inf	020393204-1	ROBERVAL DE ALMEIDA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
Cap Cav	011104054-9	MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA	12º Esqd C Mec
Cap Int	011154964-8	SADALA MARON JUNIOR	9º B Sup
S Ten Sau	018545553-2	LUIZ CLAUDIO SILVA MONTENEGRO	AMAN
1º Sgt Cav	018518203-7	DENILSON LIMA DA SILVA	4º CTA
1º Sgt Com	030990034-8	LUCIANO FLORES DE CAMPOS	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Eng	043461054-9	ANDRE LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	DEC
2º Sgt Com	043461104-2	BRAYNER ROGÉRIO TAVARES ARAÚJO	15º BI Mtz
2º Sgt MB	101078094-6	CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES	28º BC
2º Sgt Inf	043414844-1	CLAUDIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA REIS	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Art	043492024-5	CLAYTON DOS SANTOS	22º GAC AP
2º Sgt MB	013005334-1	ELTONJONES DE PAULA VIEIRA COSTA	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043504884-8	ERIVELTON FRANCO DE LIMA	Pq R Mnt/3
2º Sgt Art	043439824-4	GEORGE RICARDO DE AGUIAR DROBNICKI	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cav	043496304-7	JAIR ANTÔNIO LEICHTWEIS	19º R C Mec
2º Sgt Inf	043475284-6	JOÃO MÁRCIO ARANTES BALIEIRO	AMAN
2º Sgt Sau	013008324-9	JOÃO OLÍMPIO DE MACÊDO NETO	25º BC
2º Sgt Art	043416074-3	JORGE LUIZ SILVA E SOUZA	23ª CSM
2º Sgt Cav	043494664-6	LEONARDO ARANTES BARBOSA	12º Esqd C Mec
2º Sgt Av Mnt	011464824-9	LEONARDO ULYSSES ROCHA GUIMARÃES	2º B Av Ex
2º Sgt Inf	102879484-8	MARCELO BARBOSA DA SILVA	4º BPE
2º Sgt MB	011288034-9	MARCELO BATISTA DE AGUIAR	IME
2º Sgt Eng	043496524-0	MARCELO SANTIAGO DA SILVA	2º BEC
2º Sgt Inf	043442324-0	MARCOS ELOY DE FREITAS TAMIARANA	23º BC
2º Sgt MB	013071164-1	MAURÍCIO SOARES FERNANDES	B Es Com
2º Sgt Inf	062327234-1	MOISES DOS SANTOS	14º BI Mtz
2º Sgt Inf	043498114-8	PAULO ERNESTO PEREIRA DE LUCENA DIAS	1º BG
2º Sgt MB	013009664-7	PETRONIO VIEIRA CRISÓSTOMO	19º R C Mec
2º Sgt Eng	043462394-8	RICARDO ANTONIO SETUBAL MATOS	DEC

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
2º Sgt Art	043476424-7	RONEY RAVALIA DE CASTRO	3º GAC AP
3º Sgt Mus	020469994-6	ROMILSON BISPO RAMOS	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Mus	021600474-7	WAGNER NERY DE JESUS	B Adm Ap Ibirapuera
Cb	021661884-3	ADRIANO HONORATO DE OLIVEIRA	B Adm Ap Ibirapuera

**PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Concessão de Medalha Corpo de Tropa**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Maj Inf	053918623-9	LUCIANO CANAPARRO BEHREND	33º BI Mtz
Maj QEM	019622733-4	RODOLFO ROMUALDO DA SILVA	AGR
1º Ten OIT	039760701-1	EDSON RAMOS LORENZ	6º RCB
1º Sgt Inf	042018214-9	ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	33º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019557013-0	ANDRÉ FAGUNDES DE SOUZA	AGR
1º Sgt Inf	042041204-1	ANTONIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO	9º Cia Gd
1º Sgt Inf	041972554-4	CHRISOSTOMO ANDERSON DE SOUZA MOURA	4º BPE
1º Sgt Art	043753913-3	ELOI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA JUNIOR	CRO/12
1º Sgt Inf	105111163-9	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	25º BC
1º Sgt Inf	041960324-6	FRANCISCO MÁRCIO DE MESQUITA FERNANDES	Cia Cmdo CMNE
1º Sgt Inf	101036344-6	FRANCISCO ROGÉRIO LEÃO DE SOUSA	14º BI Mtz
1º Sgt Com	049889993-9	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	2ª Cia Com L
1º Sgt Inf	105102133-3	LUIZ HENRIQUE LOPES BEZERRA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Sau	049761943-7	MARCO AURELIO GONÇALVES PINTO	11º BI Mth
1º Sgt Art	041960694-2	NILSON DA ROCHA SENDINO	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	041977824-6	RENATO ANTUNES DE PAULA	2º BEC
2º Sgt MB	031904444-2	ADEMIR RICARDO SCHAURICH	9º B Log
2º Sgt Inf	042039204-5	ALECSANDRO DIEHL	2º B Fron
2º Sgt Int	101064564-4	EDIVARDO BARROS OLIVEIRA	9º B Sup
2º Sgt Inf	042048964-3	JOSÉ MARIA NEVES	11º BI Mth
2º Sgt Com	033232844-2	LUCIANO SILVEIRA MARTINI	7ª Cia Com
2º Sgt Cav	042043224-7	MARCELO FABIANO BUENO	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	062327234-1	MOISES DOS SANTOS	14º BI Mtz
2º Sgt Int	031922684-1	OZÉIAS MIRANDA VIEGAS	1ª Ba Log
2º Sgt Inf	112741834-9	SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	10ª Cia Gd
3º Sgt Mus	043422454-9	JULIO CESAR DE FATIMA CAE SANTOS	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Mus	073638574-1	PAULO FREIRES FILHO	25º BC

PORTARIA Nº 045-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	059453072-7	JOÃO JOSÉ VAZ	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Inf	049873253-6	ALCY FERREIRA DE SOUZA	72º BI Mtz
S Ten Int	018585923-8	AMAURY DE ASSIS ARRUDA	B DOMPSA
S Ten Sau	094434553-7	BARTOLO ARECO	14º B Log
S Ten Mus	019087062-6	DIMAS PEREIRA DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Int	049792093-4	EDSON WILSON JOSÉ DA COSTA	CRO/12
S Ten Inf	031825843-1	GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	12ª Cia PE
S Ten MB	020330324-3	JORCINEY PEREIRA ALVES	22º B Log L
S Ten Art	074128763-5	MARCELO ESTEVAM SANTIAGO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Inf	049881413-6	ALBERTO EDUARDO GONÇALVES DE CASTRO	11ª CSM
1º Sgt Inf	105103633-1	ANTONIO ROSA RODRIGUES FILHO	24º BC
1º Sgt Inf	105195903-7	FERNANDO CESAR CUNHA LEITE	25º BC
1º Sgt Com	030927124-5	JAIRO JERONIMO DA FE	2ª Cia Com L
1º Sgt Mus	101042384-4	JEOHANAM DE SOUSA FREITAS	25º BC
1º Sgt Eng	118190203-0	JOÃO RONNIE VON CAIXETA	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Com	118271853-4	LECIO CASTRO DE MELO	41º BI Mtz
1º Sgt Cav	018703163-8	MAURÍCIO DA SILVA BORGES	EsSA
1º Sgt Com	030661514-7	ROGÉRIO FLAMMARION DE CRISTO	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Inf	030809924-1	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Mus	101042224-2	MOISÉS JOSÉ DE SOUSA	25º BC
2º Sgt Mus	085840313-2	TOMÉ COSTA DA SILVA	25º BC
3º Sgt QE	020389014-0	ALDEILDO DA SILVA NUNES	B Av T
3º Sgt QE	030968994-1	ALDEMIRO GUEDES PEREIRA	22º GAC AP
3º Sgt QE	043800863-3	EUCLIDES LOURES TOTE	17º B Log
3º Sgt QE	019574323-2	HELENO DE OLIVEIRA LIRA	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	105094583-9	JOSÉ SÉRGIO DIÓGENES BEZERRA	Cia Cmdo 10ª RM
3º Sgt QE	052114714-0	MAGNO DA SILVA	5º Esqd C Mec
3º Sgt QE	030841374-9	MARCO ANTONIO BARCELOS RODRIGUES	Cia Cmdo CMS
3º Sgt QE	019588163-6	WELBY MARCUS PEREIRA	38º BI
Cb	112665174-2	DACLINEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	BGP



PORTARIA Nº 046-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Art	015018822-5	HAROLDO GIBSON MARTINS	Cmdo CMO
Maj Inf	105043643-3	WANDER ROBSON CAETANO PADILHA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Eng	013090594-6	CARLOS HUMBERTO LOPES GUALTER FILHO	2º BE Cnst
Cap Int	011397344-0	EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO	17º B Log
Cap Cav	013057114-4	GLAUBER SERENA DE OLIVEIRA	12º Esqd C Mec
1º Ten ODT	093862014-3	DEA DELLA PASQUA REOLON	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten Inf	010009415-0	DIEGO MIRANDA SANTOS	1º BIS
1º Ten OIT	120010145-7	JOÃO DA SILVA MACIEL NETO	10º GAC SI
1º Ten QEM	010094085-7	VINICIUS SADDOCK DA ROCHA	7º BE Cnst
1º Ten Inf	013177884-7	WASHINGTON LUIS DE CASTRO AMADOR	2º BIS
2º Ten OFT	082851504-9	AMANDA PATRÍCIA GAUDIO BAYMA	51º BIS
2º Ten ODT	082851474-5	RENATA CHAVES DA SILVA	51º BIS
S Ten Eng	014930593-0	ERONILDES JOSE DOS REIS	7º BE Cnst
S Ten Eng	076058073-8	MIRACI DANTAS	7º BE Cnst
S Ten Inf	049702593-2	REINALDO JOSE DOS SANTOS COSTA	12ª Cia PE
S Ten Eng	049875183-3	ROBSON NERY CREVELARO	9º BE Cnst
S Ten Com	036969633-1	RONALDO TRINDADE NUNES	10º GAC SI
1º Sgt Mnt Com	028911013-2	ALEXANDRE FERREIRA SALGUEIRINHO	11º CT
1º Sgt Av Ap	112667004-9	LUCIANO DE PAULA RIBEIRO	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	041995664-4	PAULO CESAR FERREIRA	2º B Fron
1º Sgt MB	049760183-1	SERGIO TELES DUARTE	DEC
2º Sgt MB	101078094-6	CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES	28º BC
2º Sgt Inf	043455014-1	EMERSON LEANDRO BARREIRA PASSOS	51º BIS
2º Sgt Art	043417734-1	FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	Cia Cmdo CMA
2º Sgt MB	011358124-3	GILVANIO DOS SANTOS	72º BI Mtz
2º Sgt Com	033150854-9	GUILHERME SILVA FERNANDES	51º BIS
2º Sgt Mus	042135123-0	JOSÉ CARLOS DE LIMA	2º BIS
2º Sgt Inf	011163084-4	MARCELO MARCIAL GOMES	53º BIS
2º Sgt Com	030917614-7	NILTON ROBERTO DOS SANTOS VARGAS	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Art	042044224-6	PAULO HENRIQUE HORA MIRANDA	11º GAC
2º Sgt Topo	011466424-6	WANDERSON AZEVEDO ARAUJO	DEC
3º Sgt Inf	053567874-2	AGUINALDO TIMOTEO DOMINGOS	53º BIS
3º Sgt Inf	102893834-6	ALEX NOGUEIRA DE CARVALHO	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt STT	120169555-6	ANDERSON PEREIRA SALVADOR	CECMA
3º Sgt Int	010104765-2	BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	9º BE Cnst
3º Sgt Eng	043539384-8	CÍCERO RAIMUNDO DE SOUZA	23ª Cia E Cmb
3º Sgt Inf	043542964-2	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	51º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Int	013194704-6	FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MATTOS	17º B Log
3º Sgt Topo	010018485-2	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FERREIRA	B Adm Ap Ibirapuera
3º Sgt Inf	043543384-2	GILCIMAR AMORIM DE CASTRO SILVA	51º BIS
3º Sgt Cav	040005175-1	JOÃO PAULO DE ALCÂNTARA ALMEIDA	12º Esqd C Mec
3º Sgt Mus	092583284-2	JOSÉ WILTON PINTO DO NASCIMENTO	2º BIS
3º Sgt Art	043537554-8	LUIZ GUSTAVO VALENTE	21º GAC
3º Sgt Cav	043538794-9	MARCELO GOMES PINTO	1º Esqd C Pqdt
3º Sgt Inf	043544114-2	MARCELO KRUSCHE	51º BIS
3º Sgt Int	010019375-4	MARCELO MYRRHA VIEIRA	16ª Ba Log
3º Sgt Inf	040001205-0	MÁRCIO DAS DORES DAVI	51º BIS
3º Sgt Inf	040000835-5	MARCO AURELIO DE MORAIS JÚNIOR	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Eng	043542144-1	PAULO HENRIQUE DIAS DE BARROS	2º BEC
3º Sgt Mus	030882764-1	UBIRAJARA NETO FARIAS	38º BI
3º Sgt Inf	040042655-7	WANDERSON DE SOUSA DE MÉLO	5º BIL

**PORTARIA Nº 047-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Concessão de Medalha de Serviço Amazônico**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	101365623-4	ANDRÉ CARVALHO DE AZEVÊDO CARIÓCA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Maj Dent	018544763-8	ALEXANDRE RODRIGUES BUCCI	H Gu João Pessoa
Maj QMB	020023364-1	PAULO DE ÁVILA RITO	Cmdo CMA
Cap Int	013029914-2	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GOMES	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten OIT	124029224-1	ALLTON OLIVEIRA LEÃO	53º BIS
1º Ten Med	010148665-2	ANDRÉ LEON GOMES NAHMÍAS	H Ge Belém
1º Ten OTT	082833604-0	AURECILIO DA SILVA GUEDES	Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Ten OCT	021685084-2	RENATO LOURENÇO ALVES	9º BE Cnst
2º Ten QAO	108412822-0	ANTÔNIO PAULINO FERREIRA	Cmdo 8ª RM/8ª DE
S Ten Com	018322883-2	ADALTO GRAÇA DA SILVA	Pq R Mnt/12
S Ten Com	014775163-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNIZ	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Inf	031825843-1	GILBERTO LUCAS DE OLIVEIRA	12ª Cia PE
1º Sgt Inf	042019804-6	ANDRÉ LUIZ COSTA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
1º Sgt Com	041960134-9	ANISIO ESPANHOL	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	041973464-5	MARCIO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	7º BE Cnst
1º Sgt Inf	042021714-3	RIVANHOÉ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	1º BIS
1º Sgt Mnt Com	019604523-1	ROGACIANO SALDANHA DO CARMO	4º CTA
2º Sgt Inf	043414844-1	CLAUDIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA REIS	3ª Cia/54º BIS
2º Sgt Inf	043442414-9	NILTON CESAR BATISTA DA SILVA	4ª Cia Gd

PORTARIA Nº 048-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	091765592-0	ROMMEL FRANCO DE OLIVEIRA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	118124353-4	IVANALDO PAULINO DANTAS	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Eng	043492264-7	ISNAEL JONILSON RODRIGUES DA SILVA	7º BE Cnst
Cb	127298124-0	JOSÉ ISLEI MARQUES SILVESTRE	1º BIS
TM	127594503-6	EDNALDO DA SILVA E SILVA	1º BIS

PORTARIA Nº 049-SGEx, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata a personalidade civil abaixo relacionada, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Juiz Auditor	085754192-4	JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Cmdo 8ª RM/8ª DE

NOTA Nº 02-SG/2.8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria nº 808, de 13 de outubro de 2008, do Comandante do Exército os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
2º Ten	RONALDO AVANCINI GUTERRES	Cmdo 3ª Bda C Mec	Esqd Cmdo da 3ª Bda C Mec
1º Sgt	EDSON DJALMA MENDONÇA GONÇALVES	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec	5º R C Mec
2º Sgt	LUIS FELÍCIO MACHADO TELLES	CIGS	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt	MOISÉS DOS SANTOS	14º BI Mtz	28º BC
Cb	DENIS NATALINO DE OLIVEIRA CESARIO	2ª Cia Com L	2ª Cia Com L
Cb	JOSIEL MARTINS DA SILVA	2ª Cia Com L	2ª Cia Com L
Cb	TIAGO APARECIDO ARMELIN	2ª Cia Com L	2ª Cia Com L
Sd	ANÍZIO FERNANDES DE MENEZES FILHO	14ª Cia PE	14ª Cia PE
Sd	CLEBERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2º BPE	2º BPE
Sd	JAMES RANGER DO NASCIMENTO	2º B Log L	2º B Log L

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>
Sd	KAYAN VILLON CLETO	2ª Cia Com L	2ª Cia Com L
Sd	LEONARDO CEZAR VILLAS DE AZEVEDO	11º GAC	11º GAC
Sd	LUIZ FILIPPI BENTEMULLER CALDAS	21º D Sup	21º D Sup
Sd	MARCIANO CRISTIANO RITZEL	Cia Cmdo 3ª DE	Cia Cmdo 3ª DE
Sd	PAULO RENATO BARROSO FERREIRA FILHO	CMSM	CMSM
Sd	RAFAEL TEIXEIRA DE CARVALHO REZENDE	6ª Cia Com	6ª Cia Com
Sd	RENATO JUREVICZ	5º BEC Bld	5º BEC Bld
Sd	RODRIGO DO CARMO RIBEIRO	27º BI Pqdt	27º BI Pqdt
Sd	TIAGO MILANI CARNEIRO	5º Esqd C Mec	5º Esqd C Mec

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**  
Secretário-Geral do Exército